Comunicador Offline

Visão geral

No Ceará a solução principal para emissão de cupom é o dispositivo MF-e. Existem algumas exceções em que a Sefaz permite o uso exclusivo da NFC-e, e normalmente está atrelada ao limite de faturamento da empresa, essa emissão é feita utilizando um aparelho específico e não por API via Web Services.

O Comunicador Offline, quando executado, consulta o conteúdo de diretórios com descrições especificas. Desta forma, basta gerar o arquivo e adicioná-lo em um diretório específico, contendo os dados necessários para emitir a nota.

O Comunicador Offline por sua vez consulta este diretório, processa o conteúdo e retorna o resultado nos demais 'Diretórios de Comunicação' descritos na sequência.

Abaixo a descrição de cada 'Diretório de Comunicação' e a sua finalidade:

- **envios**: Diretório inicial do processo de envio (input). O Comunicador Offline irá procurar os arquivos com extensão .nfce ou .cfe para fazer a emissão e .canc e .cfecanc para cancelamento.
- **enviados**: Todos os arquivos lidos no diretório 'envios' serão movidos para este diretório após o processamento.
- **tmp**: Neste diretório é gerado um arquivo no formato XML para o envio dos dados ao aparelho S@T. Na emissão de NFCe essa etapa não acontece, pois é utilizada a nossa API de NFCe.
- **retornos**: Neste diretório é gerado um novo arquivo com a resposta da Sefaz formatada, porém com a extensão .cfe/.cfecanc, .nfce/.canc. Consiste no resultado do processamento interno do Comunicador.
- **xml**: Neste diretório é salvo o XML gerado pela Sefaz, tanto para CFe S@T como para NFCe (emissão e cancelamento).
- **danfe**: neste diretório é salvo a DANFE em formato .html. Não é gerado impressão quando o documento fiscal é cancelado.
- **pdf**: neste diretório é salvo a DANFE e a impressão do CFe do S@T (Quando a opção de impressão direta é habilitada na tela de configurações). Não é gerado impressão quando o documento fiscal é cancelado.

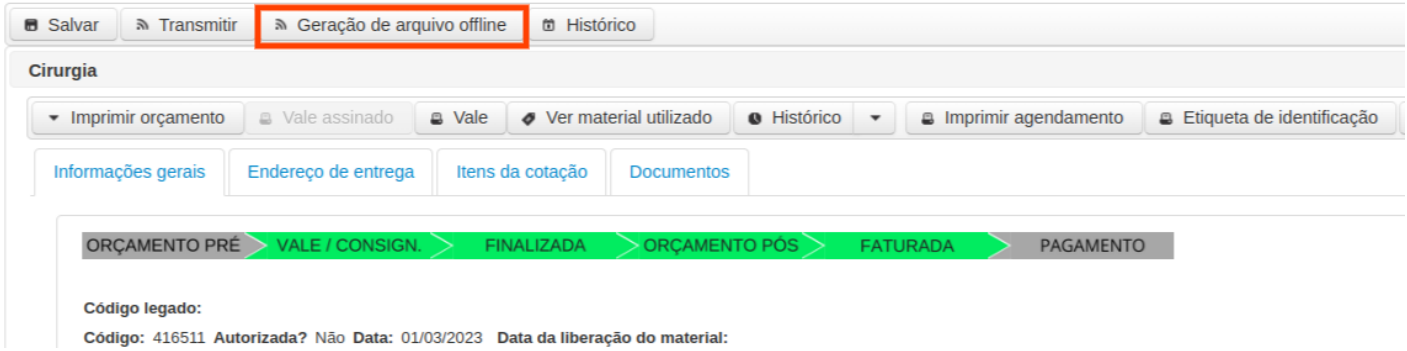
Emissão

Para gerarmos o arquivo contendo os dados necessários para a emissão da NFC-e seguimos os mesmos passos da emissão via API, acessamos a página de NFC-e de cirurgias, pesquisamos pela cirurgia que desejamos gerar a nota e clicamos em emitir NFC-e.



Seremos redirecionados a tela de edição da NFC-e, nessa tela poderemos alterar a tributação dos itens, valores, adicionar as duplicatas etc...

Após concluirmos a edição clicamos em ***geração de arquivo offline.***



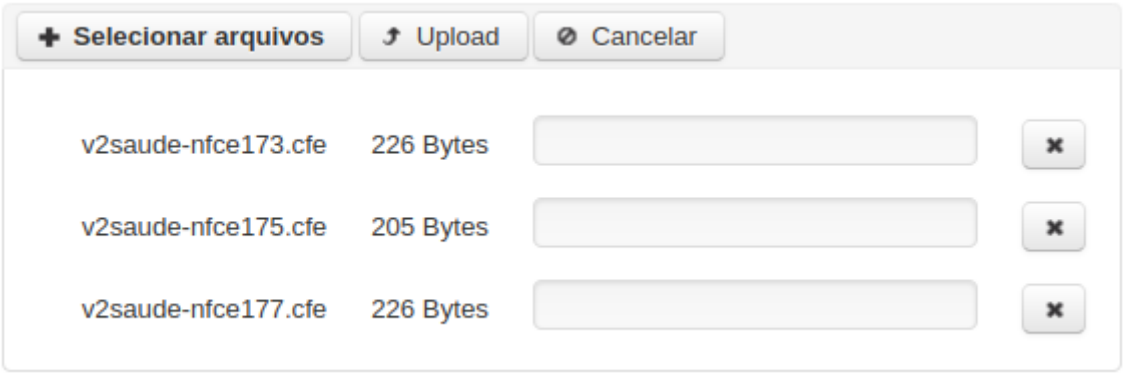
Esse arquivo deverá se colocado na pasta ***Envios***.

Após adicionarmos o arquivo na pasta, o comunicador fará a transmissão e um arquivo contendo a resposta da Sefaz será adicionado na pasta ***Retornos***, feito isso devemos fazer o upload desse arquivo para atualizarmos a NFC-e no sistema.

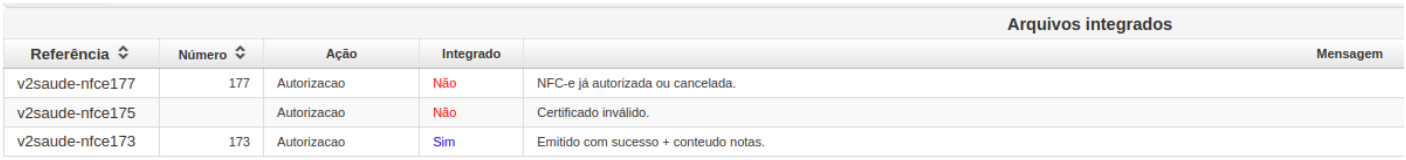
Integração offline

Depois do comunicador ter transmitido nosso arquivo devemos fazer o upload para que o sistema atualize a NFC-e (caso esta tenha sido autorizada).

Acessamos o menu: *Faturamento->NFC-e->Integração offline*.



Após o upload o sistema processará os arquivos e caso esteja autorizada será atualizado seu status e fará a geração das cobranças caso possua duplicatas, ao finalizar o processamento de todos os arquivos o sistema retornará uma lista com os arquivos processados contendo o **status** (se foi concluído ou não), a **ação** (Autorização, cancelamento ou vínculo de arquivo) e a **mensagem** contendo também o motivo pelo qual determinado arquivo não foi concluído.



Arquivos integrados

Referência	Número	Ação	Integrado	Mensagem
v2saude-nfce177	177	Autorizacao	Não	NFC-e já autorizada ou cancelada.
v2saude-nfce175		Autorizacao	Não	Certificado inválido.
v2saude-nfce173	173	Autorizacao	Sim	Emitido com sucesso + conteudo notas.

Anexar XML/PDF

Caso NFC-e seja autorizada pela Sefaz o comunicador adicionará os arquivos XML e DANFE (Formato html) no seu devido diretório: xml ou danfe, para anexarmos esses arquivos utilizamos a mesma tela sitada a cima e fazemos o upload do arquivo.

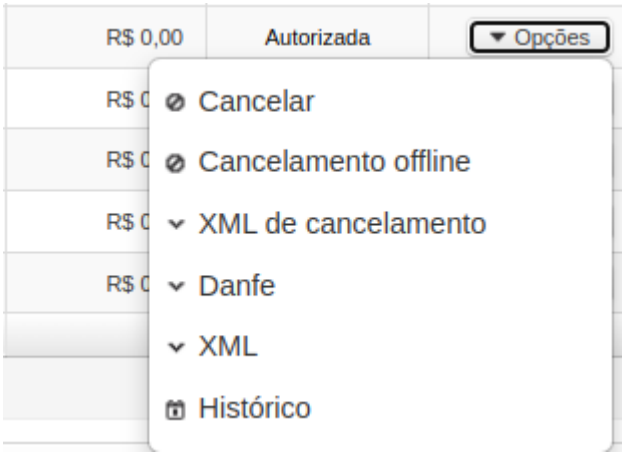


Arquivos integrados

Referência	Número	Ação	Integrado	Mensagem
v2saude-nfce173	173	Anexar arquivo XML/DANFE	Sim	Arquivo anexado

Cancelamento

Para efetuar o cancelamento acessamos a página: Faturamento->NFC-e->Cancelamento, pesquisamos pela nota que desejamos cancelar e clicamos em opções->Cancelamento offline.



Será feito o download do arquivo .cfecanc que deverá ser colocado na pasta ***envios*** após isso o comunicador fará a transmissão e novamente o arquivo contendo a resposta se encontrará na pasta ***retornos.***

Fazemos o upload do arquivo de cancelamento na página de integração offline Faturamento->NFC-e->Integração offline

				Arquivos integrados
Referência	Número	Ação	Integrado	Mensagem
v2saude-nfce173	173	Cancelamento	Sim	Cupom cancelado com sucesso + conteudo CF-E-SAT cancelado.

Após o upload, caso a Sefaz tenha autorizado o cancelamento o sistema processa o arquivo atualizando o status e exclui as cobranças da NFC-e.

Revision #2
Created 16 March 2023 12:49:33 by Suporte
Updated 16 March 2023 14:14:15 by Suporte